



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.204 DE 02 DE JULHO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** à Servidora Pública Municipal **ROSANA CRISTINA STEFANUTO MEHLMANN**, ocupante do cargo de Professora – 1º e 2º Padrões, iniciado em 02/07/2012 e com término em 01/07/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal